

## OS *BRASIGUAIOS* E CONFLITOS NA FRONTEIRA

João E. Fabrini

Professor de graduação e pós-graduação em geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

[fabrini2@ibest.com.br](mailto:fabrini2@ibest.com.br)

Tel:(45) 3284-7878

### INTRODUÇÃO

A fronteira entre o Brasil e o Paraguai é caracterizada pela existência de conflitos sociais diversos, dentre os quais se destacam aqueles relacionados à luta pela terra dos *brasiguaios*. Os *brasiguaios* são camponeses e trabalhadores presentes no espaço da fronteira entre Brasil e Paraguai.

Embora os brasileiros estivessem presentes na fronteira Leste do Paraguai desde o início do século XX, o sujeito social *brasiguai* surgiu na década de 1980, a partir das lutas realizadas nos movimentos sociais. A organização dos *brasiguaios* nos movimentos sociais está relacionada ao processo de saída do Paraguai, motivada por um conjunto de dificuldades trazidas pela modernização da agricultura naquele país. Além das dificuldades de natureza econômica e produtiva, existem outras, como as irregularidades na documentação das terras, carência de assistência médica e social, diferença de costumes etc.

Se, no passado, recente os *brasiguaios* se organizaram num movimento social de luta pela terra, o Movimento dos *Brasiguaios*, meio pelo qual se constituíram enquanto sujeito social, nos dias atuais eles estão organizados sobretudo no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), mas vivem na fronteira.

Existe também um sujeito social *brasiguai* desvinculado dos movimentos sociais, territorializado precariamente, meio brasileiro e meio paraguaio. Trata-se de sujeitos despossuídos de terra, de organização, emprego, segurança, escola, direitos, cidadania etc.

Portanto, o que faz do sujeito social um *brasiguai* não é apenas a sua organização nos movimentos sociais, mas, também, a sua precária territorialização e mobilidade no espaço de fronteira. Territorialização precária e organização nos movimentos sociais são os elementos

basilares para compreensão da existência desse sujeito oprimido, expropriado e subordinado na fronteira entre Brasil e Paraguai.

Os *brasiguaios* pertencem a uma classe social distinta da de fazendeiros brasileiros do agronegócio da soja, especialmente no Paraguai. Esses fazendeiros viram suas terras serem ocupadas pelos *campesinos* paraguaios, organizados em diversos movimentos sociais, que intensificaram suas lutas no início do governo do presidente Fernando Lugo, a partir de 2008. A ocupação de terras de fazendeiros brasileiros pelos *campesinos* acrescenta novos elementos à interpretação da fronteira, aliás, uma fronteira em conflitos.

#### OS BRASIGUAIOS NA FRONTEIRA

A fronteira entre Brasil e Paraguai é um espaço caracterizado por conflitos sociais expressos na expropriação, exploração, violência etc. É nesse contexto de conflitos em que alguns se desdobram em lutas, enfrentamentos, e outros são silenciados pela força dominante que se deve interpretar a existência dos *brasiguaios* na fronteira.

Os conflitos estão presentes na fronteira entre Brasil e Paraguai desde um passado distante, quando o Estado arrendou ou vendeu grandes áreas de terra para exploração de ervateiras e madeiras, denominadas *obrages*, no início do século XX. A presença de empresas como a Companhia de Maderas del Alto Paraná, Companhia Mate Laranjeira, dentre outras, foi responsável por intensa exploração dos trabalhadores e disputas pela posse da terra.

Surgiram outros conflitos mais recentes, como aqueles derivados da construção da hidrelétrica de Itaipu e da modernização da agricultura, responsáveis pela expropriação e expulsão de pequenos agricultores de suas terras. A construção da hidrelétrica de Itaipu implicou a expropriação de aproximadamente 9.000 famílias de camponeses. A área inundada foi superior a 100.000ha de terra, e abrangeu vários Municípios da região Oeste do Paraná.

<b>Municípios</b>	<b>Área total</b>	<b>Área inundada</b>	<b>Área (%)</b>
Guaíra	53.666	5.530	10,3
Terra Roxa	82.295	183	0,2
Mal. C. Rondon	141.010	25.075	17,7
Santa Helena	81.916	25.992	31,7
Matelândia	108.697	492	0,4
Medianeira	122.772	4.237	3,4
S. M. Iguaçu	122.188	26.253	21,4
Foz do Iguaçu	88.046	23.570	26,7
<b>Total</b>	<b>800.590</b>	<b>111.532</b>	<b>13,9</b>

QUADRO 1 – ÁREA TOTAL E INUNDADA DOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELA REPRESA DE ITAIPU  
Fonte: Germani (2003) e Ferrari (2008).

O conflito e a existência dos *brasiguaios* estão relacionados também à expulsão e expropriação de famílias de arrendatários que trabalhavam na derrubada de matas e formação de pastagens de grandes fazendas no Sul de Mato Grosso do Sul, no início da década de 1980. O escasseamento de florestas para formação de pastagens nessa região, aliado à elevada concentração de terra que predomina no Sul desse Estado, resultou na expropriação dos camponeses, quando muitos migraram para o Paraguai. Outras famílias, porém, migraram para a região amazônica, para as cidades, ou ainda realizam lutas pela permanência ou conquista da terra de assentamento, o que formou a base para o surgimento do MST em Mato Grosso do Sul.

Assim, a expropriação de pequenos agricultores, causada pela modernização da agricultura, a construção da barragem de Itaipu e o fim de área para formação de pastagens por famílias de arrendatários desencadearam a migração de grande número de brasileiros para o Paraguai. Porém, essa migração se iniciou bem antes desse contexto; principiou-se quando foram fundadas, no final do século XIX e início do XX, colônias de descendentes de alemães vinculados à Igreja Luterana do Brasil, como Hohenau, Encarnación e Obligado, por exemplo.

Deve-se levar também em consideração que desde o final do século XIX e início do XX ocorrera imigração de germânicos e descendentes dos mesmos, oriundas do Estado do Rio Grande de Sul, para o Paraguai. Dessa forma, o sociólogo Paraguaio Ramón Fogel diz que “Ya a principios del siglo se establecieron en el Paraguay los primeros contingentes de germanos brasileños. De un de esos enclaves salió Stroessner, quien articuló el orden autoritario durante más de treinta años” (SONDA, 2003, p. 49).

A migração de brasileiros para o Paraguai antes da modernização da agricultura e construção da barragem de Itaipu pode ser verificada nos versos do folclore mineiro, recolhidos por Paulo Vanzolini, que dizem: “Quando eu vim da minha terra/ Despedi da parentaia/ Eu entrei no Mato Grosso/ Dei em terras paraguaia/ Lá tinha revolução/ Enfrentei fortes bataia”.

A partir da década de 1950, a migração para o Paraguai se intensificou, quando brasileiros adquiriram grandes áreas de terra para exploração cafeeira nas férteis terras do Leste paraguaio. Esse foi o caso de Geremia Lunardelli, o “rei do café”, que adquiriu uma gleba de aproximadamente **45.000ha** na região Corpus Christi, para colonização e exploração cafeeira no sistema de parceria (colonato). No entanto, houve também a migração de paraguaios para o Brasil, sobretudo para o Mato Grosso do Sul, vítimas de perseguição política da ditadura de Stroessner.

A fronteira Leste do Paraguai, ocupada inicialmente por brasileiros de origem lusitana a partir da década de 1950, foi reorientada posteriormente para colonização com imigrantes do Sul do Brasil, de descendência germânica. Os migrantes de origem germânica possuíam experiência no trabalho de lavouras temporárias e deveriam desenvolver uma agricultura competitiva, a fim de “civilizar” os descendentes de indígenas que não possuíam, segundo o discurso governamental, a ideologia da acumulação, a ética do trabalho e o desejo de prosperar, crescendo economicamente. Assim, a fronteira Leste deveria se transformar num corredor de produção de grãos especialmente para exportação.

Nas décadas de 1960 e 1970, um conjunto de medidas foi tomado pelos governos brasileiro e paraguaio, para favorecer a ocupação da fronteira, a exemplo da celebração do Tratado de Amizade e Cooperação, que se desdobrou na construção da Ponte da Amizade, ligando a cidade de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, bem como a construção da hidrelétrica de Itaipu. O governo paraguaio também revogou, em 1967, uma lei que limitava a aquisição de terras por parte de estrangeiros na faixa de fronteira, permitindo que terras dessa faixa fossem apropriadas por estrangeiros. Essa última medida também acenou para a possibilidade de reprodução camponesa, agora em território paraguaio, de agricultores brasileiros expulsos e expropriados da terra.

O órgão encarregado de dirigir o processo de colonização da fronteira Leste do Paraguai foi o Instituto de Bienestar Rural (IBR), que repassava terras para empresas particulares, responsáveis pela comercialização com colonos brasileiros. Um exemplo foi a colônia dirigida por Willy Ludeke, que deu origem ao Município de Naranjal no departamento de Alto Paraná. A colonização de Naranjal foi feita a partir do modelo implantado pela Companhia Maripá na região de Marechal Cândido Rondon, no Oeste paranaense.

Dentre tantos colonizados brasileiros que empreenderam projeto de colonização no Paraguai, Willy Ludeke, rio-grandense radicado durante alguns anos em M. C. Rondon que em 1970 ajudou a formar o movimento cooperativista no Oeste do Paraná, no ano de 1973, com outros empresários rondonenses (Plínio Kleemann, Arlindo Lamb, Guido Port, Miguel Cruzatti), formaram uma sociedade, a fim de desenvolverem projeto agropecuário no Paraguai. [...] Houve, nessa etapa de colonização do Paraguai, novamente elementos ligados à etnicidade por parte o governo Stroessner, que priorizou o ingresso de agricultores de origem alemã, italiana, européia. (SONDA, 2003, p. 107).

Nos projetos de colonização, desenvolveram-se a atividade pecuária e culturas comerciais, como hortelã, algodão, milho, café e soja, abrindo possibilidade para a recriação da pequena agricultura. A Pastoral do Migrante do Paraguai estima que adentraram as terras guaranis, nesse contexto, mais de 500 mil brasileiros, que se instalaram na fronteira, principalmente nos departamentos de Canindeyú, Alto Paraná, Amambay e Caaguazú.

Muitos vieram também para trabalhar nas grandes propriedades de fazendeiros brasileiros, aumentando o fluxo na fronteira. Mais tarde, essa população de camponeses e trabalhadores brasileiros no Paraguai foi base para o surgimento do sujeito e do movimento social dos *brasiguaios*.

Os projetos de colonização na fronteira, dirigidos por brasileiros, surgiram como possibilidade de reprodução da agricultura camponesa no Paraguai. Essa possibilidade permitiu a construção ideológica da fronteira de oportunidades, pois havia possibilidade de acesso a terras de boa qualidade e a baixo preço no Paraguai para os pequenos agricultores brasileiros. Portanto, a fronteira entre Brasil e Paraguai se constitui enquanto tal não apenas por que é o limite entre o território de dois países, mas, também, por que o Leste paraguaio é espaço possível à materialização de novas relações de produção, nesse caso, capitalistas.

A possibilidade aberta de reprodução da agricultura camponesa na fronteira entre Brasil e Paraguai pode ser cotejada com o mito de “fronteira democrática”, termo cunhado por

Frederick J. Turner ao estudar a ocupação do Oeste dos Estados Unidos da América e as medidas que permitiram aos pequenos agricultores o acesso a terra no Homestead Act. Se entendida como “fronteira democrática”, a migração para o Paraguai aparece como uma opção, uma escolha, em vista da oportunidade aberta para aqueles colonos que queriam trabalhar na terra. Além disso, seria democrática porque não estava sujeita diretamente ao controle do Estado, em vista da precária e deficiente presença institucional nesse espaço.

Ao analisar comparativamente a fronteira amazônica e a norte-americana em *Capitalismo autoritário e o campesinato*, Velho (1977) elaborou crítica à ideia de “fronteira democrática”. O autor destacou que na fronteira amazônica não se fortaleceu um capitalismo burguês pela via *Farmer*, como nos EUA, mas um capitalismo autoritário, ou seja, um capitalismo que recorre às práticas não-capitalistas, contrastando-se com um modelo clássico de acumulação. Isso também será verificado na fronteira Leste do Paraguai.

Martins (1996), ao interpretar a fronteira sob a perspectiva sociológica, também elabora crítica à compreensão de “fronteira democrática” ao enfatizar a degradação do humano. O autor destaca que a ausência do Estado abre possibilidade para a presença da dominação pessoal, violência e repressão, ou seja, “[...] lugar que, na ausência expressa e direta do Estado, pauta grande parte das relações pela dominação personalizada, mediante forças repressivas do privado” (MARTINS, 1996, p. 40).

A compreensão de Martins (1996) pode ser relacionada às declarações recentes de Dom Erwin Krätler, bispo da prelazia do Xingu, no Pará, que reclama a presença da Lei e do Estado na fronteira amazônica, ao denunciar a atuação de grileiros, latifundiários e madeireiros que recorrem ao trabalho escravo, a fim de ampliar suas posses. O bispo reclama a presença das instituições governamentais, para garantir ao Estado de direito diante da ameaça de morte e violência praticadas pelos grandes proprietários fundiários. Portanto, ao contrário de liberdade democrática da fronteira, com a ausência do Estado, verifica-se a prática de violências, degradação humana e barbáries diversas.

Segundo Martins (1975), ainda, o conflito na fronteira está colocado como um choque entre a “frente de expansão” e a “frente pioneira”, quando ocorre o avanço e a intensificação das relações capitalistas no novo espaço do capital.

A “frente de expansão” é caracterizada pelo avanço da população – uma frente demográfica, para a qual o acesso a terra não foi pela compra – ao interior, isto é, para frente, buscando terra desocupada para abrir uma posse. A “frente de expansão” situa-se entre o domínio do fazendeiro e a sociedade tribal. Sua economia não pode ser classificada como natural, pois o excedente aí produzido está integrado ao valor de troca. No entanto, as relações não são determinadas pela produção de mercadorias.

A “frente pioneira” vem num segundo momento, depois da “frente de expansão”, quando as relações capitalistas tornam-se imperativas no espaço e avançam sobre as terras dos posseiros, surgindo aí os conflitos de terra. Nesse sentido, a “frente pioneira” se caracteriza pela propriedade privada da terra (concebida como mercadoria e adquirida por meio de compra) e pela incorporação das novas regiões à economia de mercado, semelhante ao agronegócio que avança sobre as terras camponesas.

Feita essa digressão, é possível retornar à discussão da fronteira Leste do Paraguai, compreendendo-a como espaço possível à materialização de novas relações. Nesse espaço, estabeleceram-se relações capitalistas e relações não-capitalistas, típicas da fronteira, que se desdobraram na exploração, expropriação e expulsão de muitos *brasiguaios* de suas terras. A expulsão e a expropriação dos *brasiguaios* ocorreram em função dum conjunto de causas econômicas, políticas, jurídicas, culturais etc.

Dentre as causas econômicas, destacam-se a modernização da agricultura e a forte concentração de terra que se ergueram como empecilho de reprodução dos *brasiguaios* camponeses no Paraguai. Principalmente a partir da década de 1980, as dificuldades dos *brasiguaios* começaram a intensificar-se, com a mecanização das lavouras e o avanço da cultura de soja, quando muitas famílias venderam ou perderam seus lotes de terra.

Acossados pelos silos, muitos camponeses acabaram entregando suas terras para o pagamento de dívidas contraídas. Os silos assemelham-se a um Complexo Agroindustrial (Cai) responsável pela armazenagem, beneficiamento, comercialização e financiamento privado das lavouras dos agricultores, o que os torna altamente dependentes, sobretudo pelos vínculos financeiros e cobrança de juros regidos pelo preço do dólar. Assim, houve um fechamento da

possibilidade da manutenção na terra de pequenos agricultores (*brasiguaios*) em território paraguaio.

As grandes empresas rurais – nesse caso, o complexo agroindustrial e os agronegócios – vão eliminando os pequenos agricultores não capitalistas. Segundo Moreira (1988), reportando-se ao desenvolvimento do capitalismo tratado por Lênin, seriam limpas as estruturas econômicas não capitalistas para o florescimento dum “campesinato burguês” ou “latifúndio burguês”. As relações não capitalistas, como o campesinato, por exemplo, tenderiam a ser eliminadas e varridas do espaço com a expansão de relações “puramente” capitalistas.

Analisando o caso russo com base no estudo do quadro europeu e norte-americano a ele contemporâneo, Lênin já observara em 1880 os dois caminhos que fundamentalmente podem seguir o desenvolvimento capitalista no campo, o latifundiário-burguês e o camponês burguês, ambos destinados a “limpar” as estruturas econômico-sociais ao livre florescimento do mercado, a “maneira capitalista” de desenvolvimento. O primeiro – latifundiário-burguês – passa pela modernização dos processos produtivos, mediante a grande propriedade atrasada acaba por transformar-se numa moderna empresa rural capitalista, constituindo um caminho de lenta evolução do capitalismo e conseqüentemente doloroso para o campesinato (MOREIRA, 1988, p. 22).

Todavia, o fechamento da possibilidade de existência dos camponeses *brasiguaios* não se deve apenas a uma força econômica, típica da acumulação capitalista, exercida pelas empresas rurais do agronegócio (silos). Outras forças não diretamente vinculadas ao negócio de mercadorias emergem no processo de expropriação e expulsão dos *brasiguaios*. A violência, característica da fronteira entre o Brasil e Paraguai, a que muitas famílias estão sujeitas, contribui também para a sua expropriação e expulsão.

A precária e frágil institucionalização, a ausência do Estado na garantia de direitos da pessoa, e principalmente as irregularidades na documentação das terras são também fatores determinantes na expulsão de muitas famílias.

São inúmeros os casos de pequenos agricultores que compraram “direito de posse” ou adquiriram de boa-fé terras “griladas”, com documentação de propriedade sem validade jurídica e não reconhecida pelos órgãos oficiais. Isso se agrava pelo fato de os *brasiguaios* serem estrangeiros, quando desconhecedores da legislação vigente, adquirirem terras que no “papel” pertencem a outros proprietários.



Existem famílias que perderam suas posses adquiridas, inclusive de órgão oficial, o IBR, porque não possuíam as escrituras registradas no Registro Nacional de la Propiedad, localizado em Asunción. O IBR, substituído atualmente pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (Indert), é suspeito também de emitir títulos falsos de propriedade para os agricultores, pequenos, especialmente, que terminam por perder as terras, muitos deles depois de 20 anos de posse. Para regularizar a documentação, não são raros os casos em que os camponeses devem pagar duas vezes pela mesma gleba ou então fazer acordo com Comissários. Dessa forma, verifica-se uma instância jurídica e não-mercadológica de negócio responsável pela expropriação e expulsão dos *brasiguaios*.

A entrada de colonizadoras particulares brasileiras, que receberam concessão do governo paraguaio para lotear e vender glebas, acabou incidindo também sobre as terras dos *brasiguaios*. Depois de derrubar matas, formar suas plantações, construir benfeitorias, enfim, “valorizar” as propriedades, muitas famílias são obrigadas a deixar seus lotes de terra, transformando-se em arrendatárias, parceiras, boias-frias etc.

Outra dificuldade enfrentada pelos *brasiguaios* é com a documentação pessoal de estrangeiro, que os deixa sujeito à estrutura corrupta de muitas autoridades paraguaias. Uma instância particular e pessoal de cobrança de propinas diversas, que vai desde a documentação de estrangeiro, passando pela circulação dos produtos agrícolas e os transportes, ergue-se para “arrancar” a renda dos pequenos proprietários *brasiguaios*. Assim, o pagamento de propinas se constitui também numa forma de acumulação não assentada na exploração econômica e de negócio de mercadorias.

Segundo Batista (1990), os *brasiguaios* enfrentam também grandes dificuldades com falta de escolas para os filhos e aprendizagem da língua estrangeira – uma combinação de guarani e castelhano, de difícil compreensão pelos estudantes *brasiguaios*. Muitas escolas e professores são mantidos pelas próprias comunidades, em vista da deficiente atenção do poder público a esse setor. Para o autor, ainda, outra dificuldade é o recrutamento dos filhos paraguaios maiores de 14 anos para o serviço militar, que são praticamente raptados de seus familiares para servir às Forças Armadas.

Acrescenta-se, ainda, para a expulsão de famílias de *brasiguaios*, a ação recente de alguns movimentos sociais do Paraguai, que veem os brasileiros como alguém que lhes subtraiu terras, ainda que pequenas propriedades. As irregularidades na documentação favorecem a ação dos movimentos, sobretudo aqueles vinculados a segmentos políticos locais, que atacam propriedades de *brasiguaios*, pois são mais vulneráveis e passíveis de “desapropriação”.

Entretanto, é necessário considerar que existem diferentes movimentos no Paraguai, dos quais muitos se pautam pela solidariedade entre os povos e não pressionam os camponeses *brasiguaios*, como é o caso das lutas organizadas pelo Movimento Campesino Paraguaio (MCP), a Federação Nacional Campesina (FNC), a Organização Nacional Campesina (Onac), dentre outras organizações. Essas organizações ocupam terras pertencentes a latifundiários brasileiros especializados na produção de soja no Paraguai, a fim de pressionar o governo a realizar a reforma agrária no país. Esses movimentos contam, inclusive, com a participação de *brasiguaios*.

Verifica-se, assim, que um conjunto de fatores econômicos, jurídicos, políticos e culturais, como a expansão do agronegócio e modernização da agricultura, irregularidades na documentação das terras, violência, discriminação, corrupção, falta de assistência e seguridade sociais, escola, se traduz em dificuldades de permanência dos *brasiguaios* em terras paraguaias. Essas dificuldades motivaram a saída das famílias do Paraguai, o que fez surgir o movimento dos *brasiguaios* em meados da década de 1980.

O movimento dos *brasiguaios* se fortaleceu também com a possibilidade de realização de reforma agrária no Brasil, em vista da discussão do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. Essa possibilidade animou os *brasiguaios*, acelerando a sua retirada, na esperança de conseguir terra para trabalhar no Brasil.

Contribuiu também para a construção do movimento dos *brasiguaios* a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e duma Comissão Estadual de Sem-Terra do Estado de Mato Grosso do Sul, na década de 1980, que realizava reuniões e pequenos encontros de famílias no Paraguai, para formar lideranças, a fim de ocupar terras latifundiárias no Brasil. Esse foi o caso da ocupação, em 1984, da Gleba Santa Idalina, pertencente ao grupo Someco, que resultou no assentamento Novo Horizonte, no então Município de Ivinhema (MS), atual

Município de Novo Horizonte do Sul. Em 1985, cerca de mil famílias de *brasiguaios* também acamparam na periferia da cidade de Mundo Novo (MS).

Do Sul de Mato Grosso do Sul saíram muitos brasileiros, mas continuaram a manter vínculos políticos, sociais e comerciais especialmente com a cidade de Mundo Novo. Esse vínculo facilitou o acampamento nessa cidade e, mais tarde, em Eldorado, Naviraí e Sete Quedas.

O retorno dos brasiguaios representa dois momentos de lutas. No primeiro, definido pela forma direta de ocupar as terras e resistir, embora despejados violentamente, eles sentem orgulho de terem participado dessa luta. O segundo momento redefiniu a tática de ocupar de forma direta as fazendas, passando-se a utilizar os acampamentos nas cidades que estrategicamente serviriam como forma de pressão, de preferência Municípios da fronteira com o Paraguai, para facilitar o retorno dos brasiguaios; os Municípios escolhidos foram: Mundo Novo, Sete Quedas, Naviraí e Eldorado (MS) (BATISTA, 1990, p. 120).

Em 1986, um grupo de *brasiguaios* entregou ao então Ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, documento relatando a situação dos brasileiros no Paraguai, sujeitos à exploração, humilhação e corrupção dos policiais paraguaios, e sua determinação de voltar para o Brasil, com ou sem o aval das autoridades. O movimento forçou o governo brasileiro a assentar os *brasiguaios*, quando foram criados os projetos Novo Horizonte, no então Município de Ivinhema, e São José do Jatobá, nos Municípios de Sete Quedas e Paranhos.

A partir daí, os *brasiguaios* entraram nas fileiras da luta pela terra no Brasil, sendo muitas famílias acampadas e assentadas no Estado de Mato Grosso do Sul e do Paraná, principalmente. Embora o retorno de *brasiguaios* organizados num movimento social próprio tivesse seu auge na década de 1980, nos dias atuais existe importante luta de *brasiguaios*, agora vinculados ao MST. Um exemplo de acampamento recente é o Antônio Irmão (ou Cidade de Lona), às margens da BR 163 no Município de Itaquiraí, em Mato Grosso do Sul, formado a partir de março de 2010 por aproximadamente 600 famílias de *brasiguaios*, vinculadas ao MST, além das famílias sem-terras.

## O MOVIMENTO SOCIAL DOS BRASIGUAIOS

O surgimento do sujeito social *brasiguaião* está relacionado à sua organização e resistência, feitas nos movimentos sociais contra a exploração e expropriação da terra. Acrescentam-se

também, para a formação desse sujeito, a migração e a mobilidade no espaço da fronteira em busca da territorialização de enraizamento.

Os movimentos sociais podem ser caracterizados como manifestações organizadas da sociedade civil, com o objetivo de contestar a ordem estabelecida e a maneira como a sociedade está organizada. Eles estão presentes na luta por grandes transformações da sociedade, tais como a luta por mudanças no sistema econômico e no modo de produção, bem como nas reivindicações localizadas ou ligadas à cidadania e à garantia de direitos.

Segundo Gohn (1997), dentre os diferentes paradigmas nos estudos sobre os movimentos sociais, destaca-se o marxista, que a autora considera aquele que trouxe maiores contribuições. A partir de diversos autores do marxismo, tais como Gramsci, Lênin, Trotsky, Rosa Luxemburgo e Mao Tse Tung, é possível escudar-se no conflito de classes e no poder revolucionário das “massas”, para a transformação social. Porém, os movimentos sociais nem sempre devem ser considerados revolucionários ou responsáveis pela ruptura na estrutura da sociedade e quebra da hegemonia da classe capitalista.

Priorizando a discussão no contexto do cotidiano e as múltiplas lutas resultantes da atomização e fragmentação em diferentes sujeitos, Scherer-Warren (1999) indica que os movimentos sociais podem ser entendidos como ações coletivas de sujeitos que reagem a contextos históricos e sociais. A autora afirma ainda que um mesmo movimento social pode apresentar estas dimensões: contestadora, solidária e propositiva, na forma de delação e protestos; colaboração e parceria, para solução de questões sociais; e construção de projetos alternativos e de modificações sociais.

Essas reações podem ocorrer sob forma de denúncia, protesto, explicitação de conflitos, oposições organizadas; cooperação, parcerias para resolução de problemas sociais, ações de solidariedade; construção de uma utopia de transformação, com criação de projetos alternativos e de propostas de mudança. [...] Pode-se, pois, falar dos movimentos pela paz, ecológico, feminista, negro, de direitos humanos ou exclusão social, e assim por diante (SCHERER-WARREN, 1999, p. 15-6).

Segundo Scherer-Warren (1987) e Vigevani (1989), a partir de mudanças ocorridas na estrutura social surgiram os “novos movimentos sociais”, como os feministas, ecológicos, juvenis, sem-terra etc. São novos não porque se diferenciam de outros na temporalidade, mas por suas características, pois surgem como contraposição às formas tradicionais de luta,

organização social e política homogênea e impermeável do movimento operário, que não permitia abarcar a complexidade de demandas desses diferentes sujeitos.

Nesse entendimento, os novos movimentos sociais enfatizam a organização comunitária, evitando a institucionalização e permitindo a participação de todos nas tomadas de decisões e na execução das tarefas e lutas. Os movimentos desenvolvem uma nova cultura política de base, autogestão, livre organização, direito à diversidade e respeito à individualidade. Embora os movimentos sociais não neguem a participação das instituições (Estado, partidos políticos ou igreja, por exemplo), eles não são por elas tutelados, dando ênfase à participação de todos os envolvidos, tomando decisões em assembleias, comissões etc. Os movimentos sociais não tutelados pelo Estado ou outra entidade passam a caminhar autonomamente, sem buscar a conquista do poder institucional e tomada de instâncias. Os movimentos estão relacionados à uma nova forma de fazer política em que a temática do poder continua central nas discussões, mas numa nova visão da realidade, agora constituída de novos e plurais espaços políticos.

Em geral, os movimentos sociais se caracterizam pela reação às formas autoritárias e de repressão política, avançando propostas de democracia direta e de base ou representativa, pelo questionamento da distribuição do poder, pela reação à centralização do poder, avançando ideais de autonomia local e de autogestão, pela oposição ao modelo econômico e pelo encaminhamento de novas formas de vida comunitária (VIGEVANI, 1989, p. 96).

Entretanto, não se devem confundir movimentos sociais com basismo, em que os sujeitos encontram-se dispersos e desenvolvem uma ação política espontânea e sem forma definida. Nesse sentido, Vigevani (1989, p. 108) aponta para a necessidade de certa institucionalização nos movimentos sociais, para não se cair no chão do personalismo e de ações políticas reféns do humor de líderes messiânicos.

A experiência dos movimentos sociais indica que ao não existirem os mecanismos necessários à construção da vontade coletiva, ao não existir nenhum tipo de institucionalização, portanto imperando a ideologia basista, ganha espaço o messianismo, a ideia da possibilidade de uma solução mágica dos problemas no dia em que houver uma *nova* sociedade, ideia por outro lado coerente com algumas das formas de concepção de mundo da igreja e levadas à população.

O significado dos movimentos também é buscado no mundo cada vez mais interdependente e intercomunicativo. Nesse caso, formam-se redes de movimentos sociais em que as ações políticas apresentam alcance nacional e até mundial, a exemplo da Via Campesina, numa articulação entre local, nacional e global; particular e universal; uno e diverso. É comum entre

os movimentos sociais a defesa duma consciência global e ação local, ou seja, pensar globalmente e um agir localmente. Sua estratégia é transformar pequenos espaços de ação política que, aos poucos, vão atingindo transformações amplas a partir de rede de movimentos.

No entendimento de Scherer-Warren (1999), a criação de rede de movimentos sociais implica o estabelecimento de relações democráticas e abertas ao pluralismo e à diversidade cultural, em contraponto às ações políticas caracterizadas pela centralidade das decisões e hierarquização do poder. Nessa compreensão, a criação de redes de movimentos sociais possibilita a difusão de ideal democrático, conectando as filosofias locais ao global, e vice-versa, em que questões do cotidiano se tornam globais e planetárias. Por meio da inserção em rede, alcançar-se-ia a integração da diversidade numa relação mais democrática, horizontal e plural, conectando diferentes espaços e momentos históricos.

Entretanto, é importante destacar que a articulação de diferentes espaços e momentos históricos, o que permite as resistências, não é necessariamente resultante da globalização, como se pudesse existir uma boa globalização, ou “outra globalização”, conforme destacou Santos (2000), com a articulação de diferentes escalas espaciais. A resistência camponesa ocorre também fora dos grandes esquemas de “globalização” dos movimentos sociais, ou seja, a partir de vínculos territoriais não provenientes de laços comandados por redes globais.

Um conjunto variado de movimentos camponeses que fazem resistência aos esquemas de expropriação e subordinação foi forjado, como é o caso do movimento dos posseiros, das mulheres agricultoras e, agora, das camponesas, dos atingidos por barragem, dos indígenas, dos sem-terras etc.

Esse também é o caso do movimento dos *brasiguaios*, que se organizou para retornar para o Brasil e lutar pela terra, por melhores condições de vida, direitos, cidadania, transformações sociais etc.

O sujeito social *brasiguai* foi forjado no processo de saída do Paraguai e luta pela terra no Brasil na década de 1980, ou seja, um sujeito construído nos movimentos sociais de luta pelo território negado no Brasil e no Paraguai. Portanto, foi no contexto de lutas e resistências

realizadas nos movimentos sociais que se forjou o sujeito social, e inclusive a denominação *brasiguaiio*.

Grzybowski (1990), em *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo*, afirma que os trabalhadores do campo nos movimentos forjam-se a si mesmos e constituem-se em sujeitos com identidades sociais próprias. Os movimentos sociais possibilitam a gestão de formas de conquista e exercícios da cidadania num espaço de participação que permite o aprendizado político, para se unir, organizar, negociar etc.

Nessa perspectiva, os trabalhadores rurais, fazendo diferentes movimentos, forjam-se a si mesmos como sujeitos diferentes, membros de grupos sociais determinados, com linguagem e identidades sociais próprias. [...] Enquanto espaços de socialização política, os movimentos sociais permitem aos trabalhadores: em primeiro lugar, o aprendizado prático de como se unir, organizar, participar, negociar e lutar; em segundo lugar, a elaboração de identidade social, a consciência de seus interesses, direitos e reivindicações; finalmente, a apreensão crítica de seu mundo, de suas práticas e representações, sociais e culturais (GRZYBOWSKI, 1990, p. 59).

A partir da construção do sujeito social *brasiguaiio* nos movimentos sociais, é possível diferenciar *brasiguaios* de “brasileiros no Paraguai”, como o faz Ferrari (2007), ao tratar da expansão do agronegócio e da exploração dos *brasiguaios* no departamento de Alto Paraná. Segundo o autor, os pequenos agricultores e trabalhadores volantes do meio rural e urbano são reconhecidos como *brasiguaios*, o que não ocorre com médios e grandes produtores de soja, comerciantes, gerentes de empresas agrícolas, indicando que a formação da identidade de *brasiguaiio* está assentada numa relação de classe e não na nacionalidade, costume, religião etc.

Eu tenho 70 alqueires de terra e planto mais 100 alqueires arrendados de soja. Eu sou brasileiro e já vim para ao Paraguai há um bom tempo, mas ninguém me chama de *brasiguaiio* aqui, nem Comissário e nem ninguém. Acho que é porque eu sou mais ou menos bem de vida. Aqui no Paraguai, quem tem um pouco como eu não é chamado de *brasiguaiio* não, só aquele pobre mesmo, que não tem nada. Muitos não têm nem casas para morar e também não fazem nada para conseguir (JOSÉ, citado por FERRARI, 2008, p. 67).

Os *brasiguaios*, organizados nos movimentos sociais, empreenderam importantes lutas pela conquista da terra, como destacado anteriormente. Em vista dessa característica, houve aproximação entre a luta dos *brasiguaios* e a luta dos sem-terra. Muitos *brasiguaios* retornam ao Brasil, fazem ocupações de terra e montam acampamentos organizados no MST, sendo eles confundidos muitas vezes com os próprios sem-terras.

Portanto, atualmente não é mais possível referir-se a um movimento de *brasiguaios*, pois se no passado eles realizaram lutas próprias, hoje a luta deles pela terra encontra-se praticamente unificada com a luta dos sem-terras. Não há um movimento específico de *brasiguaios*, como existiu na década de 1980. Essa “unificação” ocorreu, principalmente pela semelhança das lutas do *brasiguai* e dos sem-terras pela construção da condição de classe camponesa.

Mas, se por um lado, o sujeito social *brasiguai* foi forjado por sua ação nos movimentos sociais no processo de enfrentamento, luta e resistência, por outro, os *brasiguaios* não são apenas aqueles sujeitos vinculados aos movimentos. Há, portanto, a necessidade de alargar a interpretação de sua existência para além das lutas e resistências nos movimentos e considerar também a territorialização precária expressa na mobilidade e migração na fronteira. Existem aqueles *brasiguaios* vinculados ao movimento, no caso o MST, e aqueles que não estão vinculados aos movimentos sociais, enfim, sujeitos precária e fragilmente territorializados.

#### A TERRITORIALIZAÇÃO PRECÁRIA E MOBILIDADE DOS *BRASIGUAIOS* NA FRONTEIRA

A partir do pensamento liberal, as migrações se constituem numa decisão e escolha em que o sujeito é livre e dono de seu destino. No discurso liberal, ainda, o indivíduo poderá reconhecer e avaliar as vantagens e desvantagens, optando por fixar-se naquele lugar que oferecer mais benefícios. Vainer (1996, p. 6: grifo do autor) refere-se à migração no interior do pensamento liberal da seguinte forma:

Lado a lado, face a face, supostos igualmente livres e igualmente donos de seus destinos, capitalistas detentores de capital, meios de produção (ou capital-dinheiro) e trabalhadores detentores de *capital humano* tomam decisões e condicionam-se no livre jogo da oferta e procura [...] um mundo de liberdade e igualdade absolutas entre atores econômicos racionais, onde a única regulação é a do livre jogo das forças de mercado.

Se, na concepção liberal, os sujeitos, donos dos seus destinos, estão livres para decidir, na concepção estruturalista de migração, os indivíduos seriam percebidos como atores em que o cenário já está escrito na estrutura. Vainer (1996) destaca também a necessidade de considerar



na interpretação das migrações a presença estatal que, no mundo “globalizado”, pode restringir ou estimular a mobilidade das pessoas.

O Estado intervém, para impedir ou facilitar deslocamentos e localizações de populações em seu território. Ao contrário do fim da política e das fronteiras implícitas na ideia de globalização, verifica-se, de fato, uma importância cada vez maior do Estado e da política nas decisões sobre a mobilidade e a migração.

Com efeito, em sua descrição e análise do processo histórico da acumulação primitiva confere extraordinária importância a mecanismos diretos de coerção, via de regra acionados pelo Estado. Pela violência, foram os camponeses expropriados, desenraizados e lançados à vagabundagem e ao nomadismo; pela violência, foram reduzidos à disciplina e encerrados no seu novo lar – a fábrica, os bairros operários da cidade industrial nascente (VAINER, 1996, p. 7).

Considerando que a expansão das relações de produção capitalistas é feita de maneira desigual e contraditória, a “globalização” também é desigual e não incorpora todos os territórios a sua dinâmica. As populações não são um objeto, mas sujeitos que possuem caráter ativo, ainda que não completamente libertos para tomada de decisões e livre arbítrio. É nesse contexto que assume sentido a interpretação de Marx (1988, p. 7) de que os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como a querem.

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstância de sua escolha e, sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos.

A decisão de migração dos *brasiguaios* na fronteira está relacionada às dificuldades de existência e manutenção da condição camponesa. A migração pode ser considerada parte da resistência camponesa, pois se constitui numa possibilidade de acesso a terra, por exemplo. No caso dos camponeses, a libertação está no acesso a terra e não necessariamente na migração. A migração emerge como a possibilidade. Contudo, contraditoriamente, a migração evidencia também um processo de desenraizamento e territorialização. As migrações podem se constituir em elemento de subordinação, pois os deslocamentos são necessários para permitir o acúmulo e a expansão das relações capitalistas de produção. Migrações motivadas pela violência, por exemplo, são formas de o modo de produção operacionalizar a acumulação de capital.

Segundo Martins (1988, p. 7: grifo do autor), o migrante, ao inserir-se no mundo da mercadoria, se liberta da coerção permanente. O autor exemplifica o sentido contraditório da migração, referindo-se ao cortador de cana e o peão da derrubada de mata: há, em ambos, de um lado, a recriação duma nova miséria e submissão ao trabalho coercitivo, e, de outro, um sentido positivo em que o migrante cresce, aprende e ganha novas perspectivas.

Se a migração temporária acentua a exploração do cortador de cana no canavial de São Paulo ou do peão numa derrubada do Pará, criando uma nova miséria que empobrece o trabalhador como pessoa, ao submetê-lo a formas coercitivas e temporárias de trabalho, por outro lado o liberta da coerção permanente, das relações de dependência pessoal com o fazendeiro vizinho ou proprietário de terra. [...] Pode-se dizer, com razão, que ele se torna escravo da miséria, tendo perdido a tosca fartura do camponês. Mas, apesar disso, entra num circuito de relações sociais, mediadas pelo dinheiro, que rompem ou, ao menos, comprometem a dependência pessoal. Nessa realidade materialmente negativa, esse é o lado socialmente positivo. É na trama dessa contradição que o trabalhador migrante cresce e aprende, ganha nova perspectiva, alarga sua visão de mundo, suas relações sociais, sua consciência de si e dos outros.

Ainda, no entendimento desse autor, a mediação das relações feita pela mercadoria e pelo dinheiro adquire importância no mundo do migrante, pois ele se liberta de relações centradas na dependência pessoal. A migração temporária permite que as relações sociais sejam mediadas pela mercadoria e não pela dimensão pessoal.

Assim, depreende-se da referência de Martins (1988, 1988. p. 7) que o trabalhador temporário migra, a fim de assegurar, com seus ganhos extraordinários, o suprimento e a garantia das carências da família e da vida camponesa.

Curiosa contradição: quase sempre, o trabalhador migra temporariamente para assegurar a permanência de seu pequeno mundo camponês; migra para assegurar com ganhos extraordinários as carências econômicas que já não podem ser supridas pela própria unidade familiar de produção. [...] Na mesma época, a “migração golondrina” permitia que trabalhadores italianos fossem colher trigo na Argentina e retornassem, em seguida, a sua parcela camponesa na Itália, para viajar novamente no ano seguinte (MARTINS, 1988, p. 7).

No caso da migração dos brasileiros para o Paraguai, ou seu retorno ao Brasil, isso ocorreu pela possibilidade de conquista e permanência na terra, ou seja, o seu enraizamento e territorialização. A conquista da terra de assentamento de reforma agrária no Brasil, por exemplo, que passa geralmente pela migração, é uma forma de garantir autonomia e libertação, ainda que parcial, dos camponeses.

Entretanto, é necessário enfatizar que o sem-terra assentado constrói sua autonomia após a conquista da posse e permanência na terra. A migração em busca da terra surge como resistência num contexto de subordinação; e a fixação na terra, uma condição necessária para garantir a construção da sua autonomia. Portanto, a migração em si não constitui libertação, mas um potencial, uma possibilidade de fixação e enraizamento num determinado espaço.

Embora a migração possa ser entendida como possibilidade, muitos camponeses expropriados no Brasil que buscaram as terras paraguaias não tiveram possibilidade de enraizamento, o que forjou um sujeito territorializado precariamente, meio errante: nem brasileiro, nem paraguaio. Esse sujeito meio errante vive uma mobilidade constante, ora no Paraguai, ora no Brasil, onde estabelece vínculos sociais e territoriais provisórios. É como se fosse presente e ausente; estivesse e não estivesse.

Uma parte significativa dos *brasiguaios* que está na fronteira, especialmente aqueles não vinculados aos movimentos sociais de luta pela terra, compõe-se dum sujeito dividido: uma parte de sua família geralmente é brasileira; a outra, paraguaia, posto que ora esteja no Brasil, ora no Paraguai – muitos, inclusive, nas periferias das cidades. Trata-se de sujeito despossuído da terra, sem emprego, direitos, cidadania, nação, escola, vínculos aos movimentos sociais, políticas públicas etc.

Acrescenta-se que o fluxo de *brasiguaios* na fronteira nem sempre constitui migração, mas deslocamentos motivados pelas necessidades de assistência médica e hospitalar, assistência social (bolsa-família), aposentadoria, auxílios públicos ou de familiares residentes no Brasil.

Geralmente se estabelecem relações clientelistas e de favor nessas relações, e não é raro em período eleitoral no Brasil encontrar candidatos fazendo campanha no Paraguai. Em vista das diversas carências, muitos também se envolvem em atividades ilícitas, como tráfico de entorpecentes, agrotóxicos, equipamentos eletrônicos etc.

Portanto, se existe um sujeito social *brasiguai* forjado nos movimentos sociais de luta pela terra, como se destacou até aqui, existe também, sobretudo nos dias atuais, um sujeito em constante mobilidade na fronteira, territorializado frágil e precariamente, pois não encontra

possibilidade de permanência em terras brasileiras. Urgentes são as políticas públicas e projetos capazes de fixar e incorporar integralmente esse sujeito à vida de relações no Brasil.

## OS BRASIGUAIOS E O AGRONEGÓCIO NO PARAGUAI

Existe o entendimento de senso comum, forjado sobretudo pelos meios de comunicação, de que todo brasileiro residente no Paraguai é um *brasiguai*. Nessa compreensão, são *brasiguaios* desde os pequenos agricultores, passando pelos despossuídos da terra e de emprego, até os empresários rurais do agronegócio, produtores de soja.

A partir desse entendimento, afirma-se, inclusive, que alguns Municípios da fronteira Leste do Paraguai são administrados por *brasiguaios*, como é o caso de San Alberto de Mbaracayu, no departamento de Alto Paraná. Esse Município possui cerca de 25 mil habitantes (2010), sendo a maioria brasileiros descendentes de imigrantes germânicos.

No entanto, como destacado anteriormente, existe significativa diferença entre *brasiguaios* e “brasileiros no Paraguai”, verificada principalmente pela condição social, política e econômica. A nacionalidade (brasileira) e a identidade não unem o que é diferente do ponto de vista de classe social.

Se, no passado (décadas de 1970 e 1980), muitos fazendeiros brasileiros buscaram as férteis e baratas terras para exploração agropecuária nos departamentos de Alto Paraná e Canindeyú, principalmente, nos dias atuais, além desses, há proprietários empresariais do agronegócio que adquirem ou arrendam terra para exploração monocultora até no Chaco, Misiones e departamentos interiores.

Em vista da pressão popular dos movimentos sociais paraguaios, foi aprovada, em 2008, uma lei que limita a aquisição de grandes propriedades por estrangeiros no Paraguai. As lutas pela reforma agrária dos *campesinos* paraguaios se voltam especialmente para as grandes áreas de terra arrendadas ou apropriadas por empresários rurais brasileiros.

Os fazendeiros brasileiros no Paraguai se dedicam sobretudo à monocultura de soja, considerado o principal produto agrícola de exportação. Segundo Cassol (2009), utilizando-se de dados da Câmara Paraguaia Superior de Exportadores de Cereais e Oleaginosas (Capeco), no ano de 2008 existia no Paraguai uma área superior a 2,6 milhões de hectares de plantação de soja. Nesse mesmo ano, o Paraguai produziu cerca de seis milhões de toneladas, o que situou o país na quarta posição do comércio internacional de soja. No período de 1996 a 2006, houve um crescimento superior a 270% da área plantada de soja.

Entretanto, essa expansão da lavoura de soja foi responsável por uma série de problemas sociais, como a expropriação e expulsão de milhares de *brasiguaios* e *campesinos* paraguaios, que, em busca de melhores condições de vida, foram, muitos deles, para as cidades. O agronegócio da soja no Paraguai tem causado também imenso estrago ambiental, com a contaminação de fontes, nascentes, atmosfera, água, solo etc. Muitas comunidades rurais são atingidas pela fumigação da soja, quando é aplicada via aérea grande quantidade de veneno sobre lavouras e moradias dos camponeses.

O Paraguai é o país de maior concentração de terra do mundo, sendo 77% das terras agricultáveis controladas por apenas 1% dos proprietários rurais, muitos deles brasileiros. Existem fazendeiros brasileiros, como Tranquilo Fávero, que é conhecido como o “rei da soja do Paraguai”, e possui imensa área de terra.

É na região de fronteira com o Brasil que está concentrada a maior parte da produção de soja, principiante nos Depto de Alto Paraná, Canindeyú, Caaguazú e Itapua. O maior produtor do país é um brasileiro: Tranquilo Fávero, catarinense de 71 anos, há quatro décadas vivendo no Paraguai, afirma possuir mais de 45 mil hectares de terra. Dono da maioria dos silos de armazenagem de grãos, Fávero estima que os brasileiros sejam responsáveis por 90% da produção de soja do país (CASSOL, 2009, p. 10).

Os empresários brasileiros do agronegócio da soja frequentemente estão em conflito com os *campesinos* paraguaios, organizados nos vários movimentos sociais. Os movimentos intensificaram suas lutas com a eleição e posse do ex-bispo Fernando Lugo como presidente do Paraguai, em 2008. Lugo, denominado popularmente de “bispo vermelho”, foi vinculado à Teologia da Libertação da Igreja Católica, e teve como pilares de sua campanha a revisão do preço pago pelo Brasil à energia de Itaipu não usada pelo Paraguai e a realização de ampla reforma agrária.

Nos departamentos de San Pedro (onde atuava o bispo Lugo), Alto Paraná, Canindeyú, Caazapá, Itapua e Misiones, houve várias ocupações de terras de fazendeiros brasileiros por *campesinos* paraguaios, organizados na Mesa Coordenadora Nacional de Organizações Campesinas (MCNOC). Essa mesa reúne entidades de trabalhadores rurais paraguaios como a Associação de Produtores Agropecuários (APA) e os já referidos MCP e Onac. Segundo a MCNOC, em dois meses depois da posse de Fernando Lugo, foram ocupadas 24 fazendas de brasileiros, para fazer pressão em prol da realização da reforma agrária. Muitas lutas dos *campesinos* contam, inclusive, com a participação de *brasiguaios*, sobretudo filhos nascidos no Paraguai, que não tiveram acesso à terra.

As lutas mais fortes dos *campesinos* ocorrem, especialmente, nos departamentos de San Pedro, Canindeyú, Amambay e Caaguazú. Em Alto Paraná, embora haja forte presença de proprietários de terra brasileiros e *brasiguaios*, as lutas não são intensas em vista do poder do agronegócio da soja.

Os departamentos de San Pedro e Concepción, onde há grande concentração de pobreza e carências diversas, possuem forte tradição de insurreição desde o início do século XX. Foi nessa região que emergiu recentemente (2010) o Exército do Povo Paraguaio (EPP), que, diferentemente dos movimentos sociais, iniciou luta de guerrilha.

Os camponeses defendem a realização da reforma agrária a partir de cadastro das grandes propriedades improdutivas para fins de desapropriação, bem como o combate à monocultura de soja. Segundo declaração de Elvio Trinidad, presidente da APA, o combate não é contra os pequenos agricultores brasileiros, que, por dificuldades encontradas no Brasil, foram trabalhar nas empresas multinacionais e fazendas de brasileiros. A luta é contra os grandes proprietários de terra brasileiros e o agronegócio.

Os setores proprietários, organizados na União dos Grêmios de Produtores, se mobilizam contra a reforma agrária e a luta dos *campesinos*. Em dezembro de 2008, esses setores proprietários realizaram um “tratoração” de protesto aos acampamentos de *campesinos* e contra o estabelecimento de regras para aplicação aérea de agrotóxico (fumigação) nas lavouras. Depois de dura crítica feita pelo agronegócio, o Congresso aprovou leis mais brandas para aplicação dos agrotóxicos.

Embora o presidente paraguaio tenha declarado que fazendeiros brasileiros produtores de soja terão todas as garantias para permanecerem produzindo no Paraguai, e que suas terras não serão desapropriadas para a realização de reforma agrária, existe uma “Lei de Faixa de Segurança” que coloca limites à apropriação de terra por estrangeiros numa faixa de 50km da fronteira. Segundo o governo paraguaio, o direito de propriedade estaria garantido aos fazendeiros estrangeiros que adquiriram terras antes de 2004.

Os ruralistas instalados na faixa de fronteira, área onde somente paraguaios podem ter terra, já passaram as propriedades para o nome dos filhos nascidos e legalmente registrados no país. O Ministério das Relações Exteriores afirmou que existe um acordo entre os dois governos e ratificado pelo Congresso paraguaio que garante aos brasileiros instalados em áreas de fronteira a posse da terra pela família, não podendo ser vendida a terceiros (FIGUEIREDO, 2008, p. 1).

A preocupação maior dos fazendeiros é com um possível recadastramento das terras, também defendido pelos movimentos sociais, pois existem muitas irregularidades na documentação e embaraço jurídico. Assim, os proprietários agronegociantes brasileiros reagem, inclusive utilizando-se da violência e formação de milícias privadas, para conter a ação dos movimentos *campesinos* de luta pela reforma agrária.

Após as promessas do presidente eleito, Fernando Lugo, de promover uma reforma agrária no país, os produtores rurais com origem brasileira que moram no Paraguai, chamados de *brasiguaios*, contratam milícias para protegerem suas propriedades, segundo [reportagem](#) de José Maschio. [...] A reportagem informa que vigilantes armados fazem a segurança de fazendas nos departamentos (Estados) agrícolas do país, onde fazendeiros brasileiros “se preparam para defender suas propriedades”, enquanto entidades camponesas “arregimentam trabalhadores sem-terra”, em uma mobilização que atinge 150 mil pessoas, que esperam se beneficiar da reforma (MASCHIO, 2008, p. 1).

Um exemplo de violência cometida por forças oficiais se deu quando foram invadidos os assentamentos *campesinos* Curupaty e Mbocayaty no departamento de San Pedro, em meados de 2009, sob o argumento de capturar criminosos comuns e terroristas. As suspeitas de abrigar criminosos geralmente recaem sobre as áreas dominadas pelos camponeses. Outro exemplo foi a investida policial sobre os acampamentos da Federação Nacional Campesina, também em meados de 2009, no departamento de Caaguazú, quando os policiais, em busca de supostos criminosos, espancaram e violentaram indiscriminadamente pessoas que se encontravam acampadas.

Segundo Cassol (2009b), apoiado em dados de organizações dos direitos humanos, somente no primeiro ano de governo Lugo, seis trabalhadores foram assassinados por pistoleiros e pela Polícia Nacional, indicando que o governo não está conseguindo inverter a tradicional cultura de violência da polícia paraguaia, subordinada ao Ministério do Interior. Por isso, entidades ligadas aos direitos humanos, como a Coordenadoria dos Direitos Humanos do Paraguai (Codehupy), têm pedido a saída do ministro do interior, Rafael Filizzola, considerando-o incapaz de disciplinar os subordinados que cometem violências.

A realização da reforma agrária é uma demanda não atendida por governantes latino-americanos que tomaram posse na década de 2000. No Paraguai, contra a reforma agrária pesam as alianças políticas que se fizeram, a fim de que Lugo chegasse à presidência em 2008. Contudo, segundo Marcos Ibáñez, membro da EU-CP, a Frente Social e Popular do Paraguai, composta por organizações populares, está havendo o fortalecimento dos laços políticos entre Lugo e os movimentos sociais, fazendo rachar a aliança com o Partido Liberal. Segundo o dirigente, ainda, em vista da nova conjuntura de fortalecimento das organizações populares e de luta pela reforma agrária, não são poucos os boatos de golpe de Estado no Paraguai, semelhante ao que ocorreu em Honduras, em 2009 (OJEDA; UCHOAS, 2010).

Verifica-se, assim, que há intenso conflito entre os *campesinos* e proprietários brasileiros do agronegócio. Embora haja a vinculação dum suposto imperialismo sobre a nação paraguaia em que os brasileiros são acusados de impor seu modo de vida, língua, moeda, bandeira e apropriarem-se das melhores terras da fronteira, a dominação não é exercida por todos, mas por empresários rurais monocultores do agronegócio.

Nesse sentido, o conflito na fronteira não está assentado na identidade e nação dos diferentes sujeitos, mas na classe social a que eles pertencem. A concentração da propriedade da terra e meios de produção, a classe social, são a base do conflito e não necessariamente a identidade nacional. Os movimentos *campesinos* paraguaios não reconhecem em todo brasileiro sinônimo de opressão, dominação e exploração, pois a luta dos *campesinos* pela reforma agrária se volta para as grandes propriedades pertencentes ou arrendadas por brasileiros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



A partir das questões apontadas, é possível chegar a um conjunto de verificações das quais se destacam os conflitos sociais que caracterizam a fronteira entre Brasil e Paraguai. A organização e a luta dos *brasiguaios* pela terra constituem uma dimensão desses conflitos sociais.

Desde passado distante, os brasileiros se fazem presentes na fronteira paraguaia. No passado recente, verifica-se que eles se organizaram em importante movimento social, o Movimento dos *Brasiguaios*, que, após a saída do Paraguai, montaram acampamentos e participaram de diversas ocupações de terra em Mato Grosso do Sul e no Paraná.

Verificou-se que as difíceis condições encontradas pelos *brasiguaios* em país estrangeiro, que se desdobraram em instabilidade e dificuldade de permanência na terra, fizeram com que muitos, engajados no movimento dos sem-terras, retornassem, para ocupar terras latifundiárias no Brasil.

Atualmente, a luta dos *brasiguaios* não é feita num movimento específico, mas no interior do movimento de sem-terra. A participação nos movimentos sociais de luta pela terra ainda continua se constituindo em característica fundante da existência do sujeito social *brasiguai*.

Entretanto, na caracterização desse sujeito e do conflito social presente na fronteira entre o Brasil e o Paraguai é necessário considerar também outros elementos como a mobilidade e a migração, indicativos dum sujeito que possui o território negado, territorializado precariamente, tanto no Brasil como no Paraguai.

A territorialização precária desse sujeito errante, que ora está no Brasil, ora no Paraguai, é meio brasileiro e meio paraguaio, também é elemento fundante na compreensão da existência dos *brasiguaios* na fronteira. Acrescenta-se ainda que esse sujeito é despossuído, não somente de meios materiais de existência, mas, também, despossuído de participação política e organização nos movimentos sociais.

Os *brasiguaios*, vinculados ou não aos movimentos sociais, se diferem radicalmente dos “brasileiros no Paraguai”, ou seja, fazendeiros do agronegócio da soja. Esses grandes

proprietários brasileiros são os que oprimem, exploram e expropriam *brasiguaios* e *campesinos* paraguaios, indicando que o centro do conflito não é a nacionalidade ou a identidade dela derivada, mas uma construção social vinculada à classe.

Há *brasiguaios*, inclusive, juntamente com os *campesinos* paraguaios, que lutam pela realização de reforma agrária em terras de grandes proprietários brasileiros no Paraguai. Eis, pois, o sentido da existência dos *brasiguaios* e o conflito na fronteira.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, L. C. **Brasiguaios na fronteira: Caminhos e Lutas Pela Liberdade**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

CASSOL, D. Onde a soja é problema social. **Brasil de fato**, São Paulo, 11 a 17 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. Repressão a camponeses continua no governo Lugo. **Brasil de fato**, São Paulo, 16 a 22 jul. 2009b.

FERRARI, C. A. **Dinâmica territorial na fronteira: O avanço do agronegócio e exploração dos *brasiguaios* no departamento de Alto Paraná/PY**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2008.

FIGUEIREDO, J. Paraguai: lei de fronteira ameaça *brasiguaios*. *O Globo*, Rio de Janeiro, 21 maio 2008. Disponível em:  
<[http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2008/05/21/paraguai\\_lei\\_de\\_fronteira\\_ameaca\\_brasiguaios\\_-427485101.asp](http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2008/05/21/paraguai_lei_de_fronteira_ameaca_brasiguaios_-427485101.asp)>. Acesso em: 21 de maio 2008.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação de capital**. Lisboa: Stampa. 1977.

GOHN, M. G. A abordagem marxista nos estudos sobre os movimentos sociais. In: COLÓQUIO MARX E ENGELS, 1, 1997, Campinas. **Anais...** Campinas: Cemarx: 1997. p. 1-10.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis: Vozes, 1990.

MARTINS, J. S. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975.

\_\_\_\_\_. Migrações temporárias: problema para quem? **Revista Travessia**, São Paulo, n. 1, p. 5-8, 1988.

\_\_\_\_\_. **Fronteira**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, K. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Nova Cultura, 1988. (Os Pensadores).

MASCHIO, J. Brasiguaios se armam para reforma de Lugo no Paraguai. **Folha Online**, São Paulo, 8 jun. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u410130.shtml>>. Acesso em: 8 jun. 2008.

MOREIRA, R. A marcha do Capitalismo e a essência econômica da questão agrária no Brasil. **Revista Terra livre**, São Paulo, n. 6, 1989.

OJEDA, I.; UCHOAS, L. Lugo é vítima da maior guerra midiática da América Latina. **Brasil de fato**, São Paulo, 2010.

SCHERER-WARREN, I. O caráter dos novos movimentos sociais. In: SCHERER-WARREN, I.; Kruschke, P. J. (Org.). **Uma revolução no cotidiano?** São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 35–63.

\_\_\_\_\_. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SONDA, V. J. **A emigração brasileira para Naranjal – Alto Paraná – Paraguai (1973-1995): um estudo de caso**. 2003. 186 fls. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

VAINER, C. B. A violência como fator migratório: silêncios teóricos e evidências empíricas. **Revista Travessia**, São Paulo, n. 25, p. 5-9, 1996.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1977.

VIGEVANI, T. Movimentos sociais na transição brasileira: a dificuldade de elaboração do projeto. **Lua nova**, São Paulo, n. 17, p. 93-109, 1989.

## RESUMO

A fronteira entre Brasil e Paraguai, onde há forte presença dos *brasiguaios*, é caracterizada pela existência de conflitos sociais diversos. Os *brasiguaios* são sujeitos sociais presentes no espaço da fronteira, territorializados precariamente, meio brasileiros e meio paraguaios. Muitos *brasiguaios* estão vinculados a movimentos sociais de luta pela terra no Brasil.

Diferentes dos *brasiguaios* são os fazendeiros brasileiros do agronegócio da soja no Paraguai, muitos dos quais têm terras ocupadas por *campesinos* daquele país.

Palavras-chave: Fronteira. *Brasiguaios*. Conflitos.

#### ABSTRACT

The border between Brazil and Paraguay, where there are strong presence of *brasiguaios*, is characterized by the existence of various social conflicts. The *brasiguaios* social subjects are present in the border area territorialized precariously, half-Brazilian and Paraguayan means. Many *brasiguaios* are linked to social movements that struggle for land in Brazil. Different from the *brasiguaios*, there are Brazilian farmers connected to the soybean agribusiness, many of whom have their lands occupied by Paraguayan *campesinos*.

Keywords: Frontier. *Brasiguaios*. Conflict.